

Ata da 4ª Reunião do Conselho Municipal do Fundo de Meio Ambiente

Conforme agendamento ocorreu a 4ª reunião ordinária do Conselho do Fundo de Meio Ambiente, aos doze dias de dezembro de dois mil e dezoito, às 14h09, na Casa dos Conselhos, Rua Xavantes, 51, Vila Tupi, Praia Grande, SP. A reunião foi presidida pelo Secretário de Meio Ambiente, Israel Lucas Evangelista, presidente do Conselho, e contou com as presenças de representante da Secretaria de Meio Ambiente, Elaine dos Santos Rovati; Secretaria de Finanças, Rafael Fachini Moratelli; Secretaria de Serviços Urbanos, Marcelus Condé Machado; Representando o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e colaborador da Secretaria de Planejamento, Juliano Fornazari Ribeiro; Associação de Engenheiros e Arquitetos de Praia Grande, Mário Bodon Gomes; membro da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Praia Grande, Rosana dos Santos Oliveira, representante da Secretaria de Assuntos de Segurança Pública, Fábio Rogério Marques, secretário do conselho e colaborador da Secretaria de Meio Ambiente, Felipe Claro Natarelli, e como convidado, a estagiária Clarissa da Secretaria de Meio Ambiente, não sendo registrada a presença dos demais membros da comissão. Elaine iniciou a reunião agradecendo a presença dos membros, e comentou brevemente sobre os assuntos tratados na última reunião. Elaine indicou as alterações na minuta de resolução conforme foram discutidas na última reunião. Mário questionou se propostas oriundas de entidades com menos de 04 anos de existência não poderão ser submetidas. Israel ressaltou que esta medida visa evitar submissão de projetos apenas pelo incentivo do fundo e dar prioridades àqueles que tenham maior credibilidade, justificando os 04 anos necessários, conforme o art. 18 da Lei do fundo. Mário também questionou de qual maneira será constatada a realização anterior de trabalhos pelas entidades e quantos trabalhos são necessários. Israel comentou que uma declaração pode ser requisitada, sendo complementado por Elaine que informou sobre o Art. 18 da Lei do fundo que impõe a necessidade da entidade ter ao menos 01 trabalho voltado à área de meio ambiente. Mário sugeriu que cada projeto forneça 01 ponto na avaliação da proposta. Elaine expôs que desta forma o peso dos projetos realizados será igual ao peso por tempo de existência, contrário ao discutido na reunião passada. Juliano indicou que não fará sentido se a entidade candidata já entrar na licitação com pontuação extra; neste caso, a pontuação deve ocorrer a partir do segundo trabalho realizado, o que foi corroborado pela comissão. Israel solicitou que todas as ideias e dúvidas fossem expostas para o melhor desenvolvimento da resolução. Juliano levantou a dúvida do que



## MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SEMA

aconteceria caso a maior pontuação obtida na licitação não alcance a mínima requerida para concorrer ao incentivo. Israel indicou que neste caso ninguém obterá o incentivo. Mário sugeriu comentar sobre os critérios de desempate. Elaine lembrou que o art. 3º da minuta de resolução possui os critérios de avaliação em sua ordem de importância. Israel indicou que na hipótese do empate persistir, o voto de qualidade é do presidente do conselho, conforme art. 15 da Lei do fundo. Israel e Elaine solicitaram aos demais membros que estudassem a Lei com maior atenção a fim de aprimorar a resolução, lembrando que esta deve sempre e apenas contemplar o que se encontrar na Lei. Elaine mostrou que no art. 17 da Lei a entidade possui 05 dias para enviar recurso ao Conselho após a recusa ou recontagem de pontos, sem limite de número de recursos, e na resolução consta que a entidade teria 20 dias, o que está conflitante, sendo assim deve ser corrigido; desta forma, a quantidade indicada pela Lei permanecerá com a ressalva da resolução de que poderá ser solicitado apenas 01 recurso após negativa de utilização do recurso. Mário comentou que 05 dias é pouco tempo. Israel esclareceu que a recusa acompanha a contagem de pontos, desta maneira o interessado pode solicitar o recurso pedindo recontagem, sendo, também, cabíveis alterações que o interessado julgue necessária para a reapresentação da proposta. Mário perguntou qual o prazo para submeter à resolução. Elaine informou que não há uma data, porém é importante que a resolução esteja vigente antes de ser aberta concorrência para submissão de projetos quando o fundo já possuir verba e sugeriu discutir e amadurecer as propostas. Israel esclareceu que o CNPJ foi criado, faltando apenas conta bancária, que já está em andamento. Elaine confirmou que a próxima reunião será em 30/01/2019 às 14h neste mesmo local. Rafael concluiu com breve explicação dos procedimentos a serem realizados para abertura de conta bancária e ressaltou que o fundo deve prestar contas a partir da criação da Lei, observação que deverá ter maior atenção na próxima reunião, uma vez que o não atendimento pode gerar multa. Nada mais havendo a relatar, foi lavrada por Felipe Claro Natarelli a presente Ata e segue assinada pelo Presidente do Conselho, acompanhada da lista de presença devidamente assinada pelos participantes.

ISRAEL LUCAS EVANGELISTA

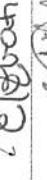
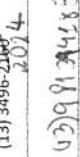
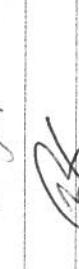
Presidente do Conselho do Fundo Municipal

**LISTA DE PRESENÇA - CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE**

LOCAL: Casa dos Conselhos

DATA: 12/12/2018 HORA: 14:00h

**ASSUNTO: 04ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE**

Entidade	Nome	Telefone / Celular	E-mail	Assinatura
SEMA	Israel Lucas Evangelista	(13) 3496-5736	sema12@praiagrande.sp.gov.br	
	Elaine dos Santos Rovati	(13) 3496-5731	elainesr@praiagrande.sp.gov.br	
	Felipe Claro Natarelli	(13) 3496-5731	sema124f@praiagrande.sp.gov.br	
SESURB	Marcelus Conde Machado	(13) 3496-5648	sesurb.ambiental@praiagrande.sp.gov.br	
SEFIN	Rafael Fachini Moratelli	(13) 3496-2160*4 	rafaelfm@praiagrande.sp.gov.br	
SEASP	Fábio Rogério Marques	(13) 98810-0262 	guardaambiental@praiagrande.sp.gov.br	
CONDEMA	Juliano Fornazari Ribeiro	(13) 3496-2251 	julianor@praiagrande.sp.gov.br	
Associação de Engenheiros e Arquitetos de Praia Grande	Mário Bodon Gomes	(13) 99712-7171	mario bodon@yahoo.com.br	
OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Praia Grande	Rosana dos Santos Oliveira	(13) 99634-2760	rosana.s.oliveira.advocacia@gmail.com	
OSCRP Projeto Biopescas	Nathalia de Souza Motta	(13) 98123-2171	nathalia_sousam@yahoo.com.br	

Fis 144 do processo  
Nº 24236/2017  


LISTA DE PRESENÇA - CONSELHO MUNICIPAL DO FONDO DE MEIO AMBIENTE

**LOCAL:** DATA: 12/12/2018 HORA: 14hrs

**HORA:** 14hrs

**ASSUNTO:** 04ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE

Entidade	Nome	Telefone / Celular	E-mail	Assinatura
SEMA	Clarissa Menegos	3496 - 5731	clar.menegos@hotmail.com	

FIs 145 do processo  
Nº 24234 / 2012  
Poké